



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, aluna(o) regularmente matriculada(o) no Programa de Pós-Graduação em Geografia, em nível de Doutorado Acadêmico.

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição para concorrer às bolsas do **Edital nº 005/2026 – PPGGeo – Seleção de Bolsas CAPES/DS**, conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas.

Modalidade para concorrência de bolsas:

- () Ingressante da turma de 2026, **sem vínculo empregatício**;
- () Ingressante da turma de 2025, **sem vínculo empregatício**;
- () Ingressante da turma de 2026, **com vínculo empregatício**;
- () Ingressante da turma de 2025, **com vínculo empregatício**;

Declaro estar ciente das normas estabelecidas no referido edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cáceres MT, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) aluno(a)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS 2026

1. Dados Pessoais

NOME:		SEXO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:	UF:	DATA NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:
RG/RNE:	CPF:	PASSAPORTE:	
Nível	() Mestrado () Doutorado		

2. Endereço

RUA/AV:	NÚMERO	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	DDD:	CELULAR:
E-MAIL INSTITUCIONAL:		

3. Informações adicionais

LOCAL / DATA:	ASSINATURA:
---------------	-------------



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO/A ORIENTADOR/A

Declaro para fins de concorrência no **Edital nº005/2026 PPGGeo Unemat – Seleção de Bolsas CAPES/DS** do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGGeo Unemat) que o(a) discente _____
_____ participa e é assíduo no Grupo de Pesquisa¹, intitulado: _____ de-
sempenhando suas atividades de pesquisa por _____ horas semanais.
Segue em anexo o espelho do grupo obtido no diretório de grupo de pesquisa do CNPq.

Cáceres/MT, de _____ de 2026.

Prof.(a). Dr(a). _____
Orientador(a)

¹ Anexar espelho do grupo de pesquisa, a ser obtido no diretório de grupo de pesquisa do CNPq (<https://lattes.cnpq.br/web/dgp>). No espelho, é necessário conter as informações do grupo, bem como a participação do discente postulante a bolsa.



ANEXO IV

SELEÇÃO DE BOLSAS – TURMA 2026 FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS

CANDIDATO/A:

Produção dos anos de 2022 a 2025

	Pontuação equivalente	Quant.	Subtotal
1) PRODUÇÃO INTELECTUAL:			
a) PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA:			
Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A1, A2)	3.0		
Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A3 a A4)	2.0		
Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis B1 a B4)	1.5		
Livro autoral (com comitê editorial)	3.0		
Organizador (com comitê editorial)	2,0		
Capítulo de livro (com comitê editorial)	2.0		
Trabalho completo em de eventos	1.0		
Resumo Expandido em anais de eventos	0.5		
Resumo simples em anais de eventos	0.5		
Resenha publicada em periódicos Qualis	1.5		
b) PRODUÇÃO TÉCNICA:			
Produção de material didático (fascículos, vídeos, cartilhas, catálogos, etc.) com ISSN ou ISBN	0.5		
Organização de evento na área da Geografia:			
- De caráter internacional	0.5		
- De caráter nacional	0.25		
Participação em atividades desenvolvidas em projetos de extensão na área da Geografia	0,5		
Participação em atividades desenvolvidas em projetos de pesquisa na área da Geografia	0,5		
Participação em eventos na área da Geografia	0,50		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



Participação na orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação (curso na área da Geografia)	0,25		
Participação em banca de defesa -Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na graduação ou Monografia na especialização	0,25		
PIBIC/PIBID/PET/ VIC / Residência Pedagógica	1,0		
Monitoria em disciplina na graduação	1,0		
c) PRODUÇÃO ARTÍSTICA			
Artes Cênicas	0,5		
Artes Visuais	0,5		
Música	0,5		
Outras produções culturais	0,5		
2) FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL:			
a) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU e STRICTO SENSU:			
Geografia	1,0		
Outras áreas afins	0,5		
*TOTAL PRODUÇÃO INTELECTUAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL: (0 A 10)			
3) EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (máximo 10 anos) :			
Educação Básica	0,5 por ano		
Ensino Superior	0,5 por ano		
Especialização	0,5 por ano		
Cursos de extensão/oficinas/ minicursos	0,25 por ano de cada segmento (extensão / oficinas / minicursos)		
*TOTAL EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (0 A 10)			

*Os totais deverão ser preenchidos pela comissão de bolsa.

Cáceres/MT, ____ de junho de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO V

SELEÇÃO DE BOLSAS – TURMA 2025 FICHA DE CONTAGEM DE PONTOS

NOME DO CANDIDATO/A:

Produção dos anos de 2025 a 2026

	Pontuação equivalente	Quant.	Subtotal
1) PRODUÇÃO INTELECTUAL:			
a) PROCUÇÃO BIBLIOGRÁFICA:			
Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A1, A2)	3.0		
Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis A3 a A4)	2.0		
Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis B1 a B4)	1.5		
Artigo aceito para publicação em periódico qualificado (A1 – A4) (Turma 2025)	2,0		
Livro autoral (com comitê editorial)	3.0		
Capítulo de livro (com comitê editorial)	2.0		
Capítulo de livro aceito para publicação (com comitê editorial) (Turma 2025)	1,0		
Trabalho completo em anais impressos	1.0		
Resumo Expandido em anais de eventos	0.5		
Resumo simples em anais de eventos	0.5		
Resenha publicada em periódicos Qualis	1.5		
b) PRODUÇÃO TÉCNICA:			
Produção de material didático (fascículos, vídeos, cartilhas, etc.) com ISSN ou ISBN	0.5		
Organização de evento na área da Geografia:			
- De caráter internacional	0.5		
- De caráter nacional	0.25		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA



Participação em atividades desenvolvidas em projetos de extensão na área da Geografia	0,5		
Participação em atividades desenvolvidas em projetos de pesquisa na área da Geografia			
Participação em eventos na área da Geografia	0,5		
Participação na orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação (curso na área da Geografia)	0.25		
Participação em banca de defesa - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na graduação ou Monografia na especialização	0.25		
PIBIC/PIBID/PET/ VIC / Residência Pedagógica	1,0		
Monitoria em disciplina na graduação	1,0		
c) PRODUÇÃO ARTÍSTICA			
Artes Cênicas	0,5		
Artes Visuais	0,5		
Música	0,5		
Outras produções culturais	0,5		
2) FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL:			
a) PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU:			
Geografia	1,0		
Outras áreas afins	0,5		
*TOTAL PRODUÇÃO INTELECTUAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL: (0 A 10)			
3) EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (máximo 10 anos) :			
Educação Básica	0,5 por ano		
Ensino Superior	0,5 por ano		
Especialização	0,5 por ano		
Cursos de extensão/oficinas/ minicursos	0,25 por ano de cada segmento (extensão / oficinas / minicursos)		
*TOTAL EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (0 A 10)			



4) HISTÓRICO ESCOLAR (TURMA 2025)			
Conceito em Disciplinas	Pontuação	Quantidade	Total
A	1,0		
B	0,5		

*Os totais deverão ser preenchidos pela comissão de bolsa.

Cáceres/MT, ____ de junho de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



DECLARAÇÃO DE ACÚMULOS

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) _____ devidamente matriculado (a) _____ da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____ no Programa de Pós-Graduação _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, em atenção à Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, informo que possuo vínculo empregatício ou outros rendimentos, conforme declarado abaixo:

☐ Cadastramento de bolsa ☐ Atualização de bolsa Processo SCBA nº _____

1- Atividades Remuneradas:

Tipo de Vínculo 1				
☐ CLT	☐ Pessoa Jurídica	☐ Regime Jurídico Único	☐ Temporário Lei 6.019/74	☐ Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 2				
☐ CLT	☐ Pessoa Jurídica	☐ Regime Jurídico Único	☐ Temporário Lei 6.019/74	☐ Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

Tipo de Vínculo 3				
☐ CLT	☐ Pessoa Jurídica	☐ Regime Jurídico Único	☐ Temporário Lei 6.019/74	☐ Contrato por prazo determinado Lei 9.601/98
Início da Atividade:		Fim da Atividade:		
Seção CNAE*:		Divisão CNAE*:		

* Utilizar nº CNAE anexo

2- Outros Rendimentos

Informar os outros rendimentos que possui:			
1-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
2-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	
3-			
Início da Atividade:		Fim da Atividade:	

3- Bolsas Declaratórias

- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos públicos federais?

☐ **Sim** ☐ **Não**

- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, cuja legislação vigente vede expressamente o acúmulo?

☐ **Sim** ☐ **Não**

- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, de mesmo nível, financiada com recursos não federais?

☐ **Sim** ☐ **Não**

- Acumulará essa bolsa Capes com outra bolsa, nacional ou internacional, que não seja de mesmo nível?

☐ **Sim** ☐ **Não**

Local e data: _____

Assinatura do(a) beneficiário(a): _____

☐ **Os acúmulos registrados acima estão de acordo com os critérios de acúmulo previstos no regulamento da Instituição de ensino e pesquisa ou PPG.**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Carimbo e assinatura

SEÇÃO CNAE	DIVISÃO CNAE
A - AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
	02 - PRODUÇÃO FLORESTAL
	03 - PESCA E AQUICULTURA
B - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	05 - EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
	06 - EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
	07 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
C - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	08 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	09 - ATIVIDADES DE APOIO A EXTRAÇÃO DE MINERAIS
	10 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
	11 - FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
	12 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
	13 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	14 - CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
	15 - PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS
	16 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	17 - FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	18 - IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	19 - FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS
	20 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
	21 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
	22 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO
	23 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	24 - METALURGIA
	25 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	26 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS
	27 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
	28 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	29 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
	30 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
	31 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
	32 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
	33 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
D - ELETRICIDADE E GÁS	35 - ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
E - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	36 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
	37 - ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
	38 - COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
F - CONSTRUÇÃO	39 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
	41 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
	42 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
G - COMÉRCIO	43 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
H - TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49 - TRANSPORTE TERRESTRE
	50 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
	51 - TRANSPORTE AEREO
I - ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	52 - ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES
	53 - CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
	55 - ALOJAMENTO
J - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	56 - ALIMENTAÇÃO
	58 - EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO
	59 - ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
K - ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	60 - ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
	61 - TELECOMUNICAÇÕES
	62 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
L - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	63 - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
	64 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS
	65 - SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
M - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	66 - ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
	68 - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	69 - ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
N - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	70 - ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
	71 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
	72 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
O - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	73 - PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO
	74 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
	75 - ATIVIDADES VETERINÁRIAS
P - EDUCAÇÃO	77 - ALUGUEIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
	78 - SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
	79 - AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
Q - SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	80 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO
	81 - SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
	82 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS
R - ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	84 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL
	85 - EDUCAÇÃO
	86 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA
S - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	87 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES
	88 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
	90 - ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS
T - SERVIÇOS DOMÉSTICOS	91 - ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL
	92 - ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS
	93 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
U - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	94 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS
	95 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
	96 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS
	97 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS
	99 - ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, matrícula nº _____, declaro, para fins de participação na concorrência do **Edital nº 005/2026 – PPGGeo Unemat – Seleção de Bolsas CAPES/DS** do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGGeo Unemat), que possuo vínculo empregatício conforme especificado abaixo:

Instituição/Empresa: _____

Cargo/Função: _____

Carga horária semanal do vínculo empregatício: _____

Declaro, ainda, que disponho de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, para a execução das atividades relacionadas à bolsa, sendo as atividades de pesquisa desenvolvidas no laboratório do(a) professor(a) orientador(a) e/ou participação em ações institucionais vinculadas ao PPGGeo Unemat, sem prejuízo das atividades decorrentes do vínculo empregatício acima informado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cáceres MT, ____ de _____ de 2026.

Nome Completo do(a) Candidado(a)
CPF:



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, matrícula nº _____, declaro, para fins de participação na concorrência do **Edital nº 005/2026 – PPGGeo/Unemat – Seleção de Bolsas CAPES/DS** do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia (PPGGeo Unemat), que disponho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 8 (oito) horas diárias, para a execução de atividades de pesquisa e/ou ações institucionais do PPGGeo Unemat. Declaro, ainda, que as atividades de pesquisa serão desenvolvidas no laboratório do(a) professor(a) orientador(a) e/ou participação em ações institucionais vinculadas ao PPGGeo Unemat.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cáceres MT, ____ de _____ de 2026.

Nome Completo do(a) Candidado(a)
CPF:



TERMO DE COMPROMISSO

Programa Demanda Social - DS

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF _____, aluno (a) devidamente matriculado (a) na Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade _____ no Programa de Pós-Graduação _____ sob o número de matrícula _____, em nível de _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, anexo à Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, e da Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicar-me integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;*
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;*
- III – realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 do regulamento vigente;*
- VI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que realiza o curso;*
- V – apresentar Declaração de Acúmulo para informar eventuais, bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos e obter autorização da Instituição de Ensino Superior ou do Programa de Pós-Graduação, antes do início da vigência da bolsa;*
- VI- informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de Declaração de Acúmulo, qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, vínculos empregatícios ou outros rendimentos, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;*
- VII – não acumular bolsa de mestrado e doutorado no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;*
- VIII – citar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Fundação, conforme art. 1º da Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018;*
- IX – assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.*

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Local e data: _____

Assinatura do(a) beneficiário(a) da bolsa: _____

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

Carimbo e assinatura